



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Secretaria de Governo

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON MUNICIPAL DE ITAJUBÁ-MG. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS. O Coordenador do Procon de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc. (art. 42, § 2º Dec. 2.181/97), faz saber a todos que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, processo administrativo de nº **0115-002.928-9**, contra o fornecedor **S. S DOS SANTOS ME, CNPJ 22.693.467/0001-05**, nome fantasia **WWW. CELLIMPORTS.COM.BR**. Que, não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, é que se publica o presente edital para que o fornecedor, querendo, **apresente defesa**, no prazo de 10 (dez) dias (art. 44, do Dec. 2.181/97), contados da data desta publicação em face da reclamação do consumidor, por descumprimento ao disposto na Lei 8.078/90 (CDC). E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Itajubá-MG, 10 de dezembro maio de 2015. Vinícius Fonseca Marques – Coordenador de Defesa do Consumidor.

Documento assinado digitalmente através de certificado digital emitido por autoridade certificadora acreditada pela ICP-Brasil.

Publicação: DOE 11/12/2015.
Comprovante: <http://diariooficial.itajuba.mg.gov.br/imprimircomprovante.php?id=5783>
Decisão: http://diariooficial.itajuba.mg.gov.br/upload/EditalPublicacao_01150029289.pdf